



EDITAL PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº 001/2014

Abre inscrições para concessão de Promoção e Progressão Funcional dos Profissionais efetivos de Educação na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para a concessão de Promoção e Progressão Funcional para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme preveem os Artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº 063/2006, de 19/12/06, regulamentado através do Decreto nº 188/2011 de 10/11/2011.

1-DA INSCRIÇÃO

1.1– A inscrição acontecerá no período de 18 a 26 de setembro de 2014, na Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

1.2– Na oportunidade o profissional interessado trará preenchido formulário próprio, instruído pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, o qual se encontra no site, mediante:

a) apresentação da cópia do diploma devidamente registrado e autenticado.

1.3– Somente terá direito à promoção e progressão:

O profissional em efetivo exercício que tenha sido aprovado em estágio probatório;

a) promoção para o nível 2:

1.4 - Comprovante de Habilitação em especialização, pós-graduação, na área da educação, observado:

- **Habilitação específica;** de acordo com a área de atuação: (exemplo: Pedagogia, História, Matemática entre outros);
- **Habilitação abrangente:** todas as áreas; (exemplo: Psicopedagogia, Planejamento Educacional, Pedagogia Gestora entre outros).

a) promoção para o nível 3:

- Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério, com registro no MEC e curso de pós-graduação – mestrado, na área de atuação e formação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida 25 de Julho Nº 850 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4142
www.agrolandia.sc.gov.br



1.5- Os critérios de classificação respeitarão o previsto no Decreto 188/2011 de 10/11/11.

2- DAS PROVAS

2.1- As provas realizar se a no dia 01 de outubro de 2014 às 19h00min no Centro de Educação Adolfo Hedel.

3-DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

3.2- A Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo publicará o gabarito no dia 02 de outubro de 2014.

3.3- O resultado da prova será fornecido no dia 06 de outubro de 2014 a partir das 17h00min até às 19h00min, individualmente aos interessados no Centro de Educação Adolfo Hedel.

3.4- O presente edital será publicado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, nas Unidades de Ensino que integram a rede municipal e no site da Prefeitura Municipal www.agrolandia.sc.gov.br.

Agrolândia, 16 de setembro de 2014.

José Constante

Prefeito Municipal

Grasiella da Silva Krieger

Secretária de Desenvolvimento Educacional,
Cultural e Esportivo
